



SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 2811/2020

Sumário: Cessação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Cláudia Raquel Beleza Barros.

Cessação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Cláudia Raquel Beleza Barros

Para os devidos efeitos, torna-se público que a trabalhadora Cláudia Raquel Beleza Barros, técnica superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática, cessará a mobilidade na categoria, no final do prazo acordado, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

6 de fevereiro de 2020. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Joaquim Piçarra*.

313018988